



Ata da **SESSÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, Sexto Período Legislativo da Décima Sétima Legislatura, realizada no dia dezoito de novembro de dois mil e dezoito.

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, precisamente às oito horas e trinta minutos, reuniu-se em **Sessão Ordinária** a Câmara Municipal de Manacapuru, no plenário Cristóvão Nunes Mendes, Palácio Edmilton Maddy, em sua sede própria, na Av. Eduardo Ribeiro, nº 1161 – centro, Manacapuru, Estado do Amazonas, presidida pelo vereador **Sassá Jefferson**, secretariado pelo vereador **Tchuco Benício**. **PRESENTES**, os Vereadores: (01) *Alex Bezerra*; (02) *Francisca Coroca*; (03) *Francisco Coelho da Silva*; (04) *Sassá Jefferson*; (06) *Charlinho*; (08) *Lindynês Leite*; (09) *Tchuco Benício*; (10) *Maria Izabel*; (11) *Paulo da Silva Teixeira*; (12) *Sérgio Ferreira*; (13) *Pedro Henrique*; (14) *Robson Nogueira*; (15) *Valciléia*. **AUSENTES**, os Vereadores: (05) *Junior de Paula*; (07) *Dr. Léo*. O vereador *Natanael Nogueira dos Santos* encontra-se de Licença para desempenhar Cargo Público em Comissão de Secretário Municipal de Assistência Social (Decreto Nº 1879/2018). O vereador *José Luís Maciel de Oliveira*; encontra-se de Licença para desempenhar Cargo Público em Comissão de Secretário Municipal de Governo (Decreto Nº 3231/2019). **Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus**, o Presidente **declarou** aberta a reunião. Ato seguinte o secretário, fez a leitura do texto da Bíblia Sagrada, Salmo 27, 1-3 (Decreto Legislativo nº 003/1994). Dando seguimento, o **Presidente**, vereador **Sassá Jefferson** passou os trabalhos para leitura dos **EXPEDIENTES RECEBIDOS**: Ofício Nº 4216/2019/ASPAR/GM/MS; Convite para audiência pública no TCE-AM, dia 02/12/2019; Convite para programação de leitura no dia 21/11/2019 – SEMED. Vereadora Lindynês Leite: “Solicito cópias dos ofícios recebidos e dos direcionados a mim”. **EXPEDIENTES EXPEDIDOS**: Requerimentos Nºs 1712, 1753, 1761, 1762, 1763, 1764, 1765, 1766, 1778 e 1779/2019, Vereador TCHUCO BENÍCIO, solicitando: Construção de meio fio na Rua Dom Bosco - São José. Iluminação pública na Trav. Esperança - São José. Serviço de capina na Rua Tuiué - Correnteza. Serviço de capina na Rua Regina Fernandes - Centro. Iluminação pública na Rua Sinésio Pereira - Liberdade. Serviço de capina na Rua Dois - Correnteza. Iluminação pública na Rua Tenente Gonçalves - São José. Serviço de limpeza na Alameda Monteiro - Terra Preta. Construção de meio fio na Rua do Pesqueiro - Correnteza. Construção de meio na Rua Horácio Barroso - Aparecida. Requerimentos Nºs 1874 e 1875/2019, Vereador ALEX BEZERRA, solicitando: cópias do documento firmado entre a Prefeitura de Manacapuru e a Empresa Alexandre L. de Souza EPP, para serviços de limpeza de esgoto no Conjunto Ataliba, Parque do Ingá, Rodoviária, Praça do Riachuelo, Delegacia, Feira Coberta e Camelódromo, bem como relatório com fotos dos serviços já executados. Cópias do contrato, bem como das notas de empenho referente ao fornecimento de combustível e derivados de petróleo para atender a Secretaria Municipal de Produção Rural e abastecimento (SEMPRA), no valor de R\$ 499.750,00, oriundo do contrato firmado entre a Prefeitura de Manacapuru e Ômega Comercio de Derivados de Petróleo Ltda., no prazo de 06 meses. Requerimento Nº 1877/2019, Vereadora LINDYNÊS LEITE, solicitando informações sobre quais providências e medidas já foram tomadas com relação as ETA's - do Residencial Minha Cada Minha Vida, que desagua no Rio Manacapuru e do Residencial Manacapuru que desagua no Rio Miriti. Parecer Nº 187/2019 – CLJRF/CMM da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, favorável ao Projeto de Lei Municipal nº 175/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Institui boas práticas e padrões de qualidade no atendimento ao usuário de serviços públicos do município de Manacapuru”. Parecer Nº 188/2019 – CLJRF/CMM da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, favorável ao Projeto de Lei Municipal nº 177/2019, Ver. De Paula, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade a



exibição de Vídeos Educativos Antidrogas nas aberturas de shows e eventos culturais no Município de Manacapuru”. Parecer Nº 189/2019 – CLJRF/CMM da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, favorável ao Projeto de Lei Municipal nº 178/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Dispõe sobre a doação de alimentos não vendidos, nem utilizados para consumo, pelas empresas e estabelecimentos que comercializem gêneros alimentícios, no Município de Manacapuru e dá outras providências”. Parecer Nº 190/2019 – CLJRF/CMM da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, favorável ao Projeto de Lei Municipal nº 179/2019, Vereador Tchuco Benício, que “Dispõe sobre a criação do projeto de aprimoramento da Inteligência Emocional nos alunos da Rede Municipal de Ensino”. Parecer Nº 191/2019 – CLJRF/CMM da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, favorável ao Projeto de Lei Municipal nº 180/2019, Vereador Tchuco Benício, que “Dispõe sobre a Limpeza de Terrenos Baldios de Particulares”. Parecer Nº 192/2019 – CLJRF/CMM da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, favorável ao Projeto de Lei Municipal nº 181/2019, Vereador Tchuco Benício, que “Dispõe sobre a implantação de Centros de Acolhimento à Mulher Vítimas de Violência Doméstica e dá outras providências”. Parecer Nº 193/2019 – CLJRF/CMM da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, favorável ao Projeto de Lei Municipal nº 182/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Dispõe sobre a instalação, funcionamento e localização de estabelecimentos comerciais destinados a depósito, compra e venda ferros-velhos, papéis, plásticos, garrafas, pneus, sucatas, peças e latarias de veículos em fim de vida”. Parecer Nº 194/2019 – CLJRF/CMM da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, favorável ao Projeto de Lei Municipal nº 194/2019, Executivo Municipal, que ‘Altera a Lei Municipal nº 528 de 30 de novembro de 2018, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à permuta de área de propriedade o município de Manacapuru, e dá outras providências”. Indicações Nºs 225, 226 e 227/2019, Ver. SÉRGIO FERREIRA, sugerindo: Implantação do Programa Solta-Z para o Paraná do Periquito - Comunidade São Lázaro. Implantação do Programa Solta-Z para o Lago do Santana. Implantação do Programa Solta-Z para o Paratarizinho - Comunidade São Francisco. Indicações Nºs 230 e 231/2019, Vereadora LINDYNÊS LEITE, sugerindo: que os munícipes inscritos no Cadastro Único, com renda familiar até R\$ 154,00 mensais, sejam contemplados com o Programa MSD - Melhorias Sanitárias Domiciliares. Que os munícipes inscritos no Cadastro Único, com renda familiar até R\$ 154,00 mensais, sejam contemplados com o Programa do Ministério da Integração Nacional - Água para Todos. Dando continuidade o **Presidente**, vereador **Sassá Jefferson**, passou os trabalhos para o **PEQUENO EXPEDIENTE**: Vereador **SÉRGIO FERREIRA**: “Hoje nós apresentaremos proposições oriundas do interior do nosso município, proposição onde estamos solicitando a implantação do salta-Z nas comunidades. Aquele projeto que leve água potável e de qualidade para essas comunidades, dando assim mais qualidade de vida e evitando doenças através de uma água de primeira qualidade e potável que esses comunitários merecem. No Lago do Paratarizinho tem três comunidades, já tem salta-Z e, porém, na comunidade onde está localizada a escola fica distante e se faz necessário a implantação deste projeto que vai beneficiar, não só a comunidade, mas, todas as crianças da escola. Tendo a certeza da aprovação e nós daremos uma resposta muito breve a estas comunidades, muito obrigado”. Dando continuidade o **Presidente**, vereador **Sassá Jefferson**, passou os trabalhos para o **GRANDE EXPEDIENTE**: **Primeiro orador**, vereador **FRANCISCO COELHO**: “Eu venho nessa manhã manifestar acerca de um imbróglio que teve a primeira etapa superada, vencida. Há duas semanas nós tivemos aí o povo do novo Manacá em condição desesperadora. Tendo em vista, que o oficial de justiça cumprindo determinação do juiz titular da 1ª Vara da Comarca de Manacapuru. Mandou intimar os moradores do bairro Nova Manacá, dando um prazo de trinta dias após a sua intimação, de forma voluntária, por força da Lei, abandonar seus lares em uma medida que está no nosso ordenamento jurídico, que é uma reintegração de posse. Integração de posse essa, proposta, impetrada, pela empresa Amazonas Energia. Que figura no polo ativo, na ação principal, ação de reintegração de



posse, Amazonas Energia e no polo passivo o município de Manacapuru. Muitas da população que mora naquele perímetro urbano, da cidade de Manacapuru, pertencente ao bairro Nova Manacá, sequer tinha conhecimento que tinha uma ação dessa natureza. Uma ação que é mais do que legítima, Amazonas Energia está requerendo. Mas, essa medida com certeza, ela traria se fosse cumprido na sua integralidade, um desconforto, um senso de impotência por parte, não só de todos os vereadores, mas, do poder público e das pessoas, que carrega no peito sentimento em respeito à dignidade da pessoa humana. E as pessoas vieram nessa Casa e nós entramos com uma ação de embargo de terceiro, tendo em vista, a não manifestação da principal parte que figura no polo passivo nessa ação impetrada pela Amazonas Energia que é o município de Manacapuru. E nós conseguimos ontem, antes do fechamento do fórum, nós conseguimos uma decisão do magistrado que suspende o cumprimento dessa medida, para que aquelas pessoas possam verdadeiramente, juntar seus documentos, carreados aos autos documentos comprobatórios, que em sua totalidade, nenhum morador daquela região está ali por questões de Invasões. O que se tem ali é uma discussão, não vou dizer centenária, mas, praticamente cinquentenária das pessoas que buscam o seu direito. Dizendo que tem um título de mil novecentos e trinta e dois da família Vasconcelos, que Amazonas Energia comprou da madeiral, enfim, mas, que as pessoas mesmo não podem ser penalizadas. E olha senhores, eu tenho certeza que na decisão do juiz ele foi muito feliz, quando nós insistimos e convidamos, para o douto magistrado fazer uma diligência no local na peça exordial da Amazonas Energia, entre aspas, segundo eles, afirmaram que foi esbulhado por aqueles moradores. E lá nós já temos cadastrado quatrocentos e sessenta famílias que seriam afetadas diretamente por essa medida, se não tivéssemos conseguido a suspensão, sobrestado o seu efeito. Na sua decisão o magistrado pediu para que as pessoas comporem o polo passivo da referida ação. Para que elas possam se defender, e eu ontem, de posse dessa decisão em mãos, me dirigir aquele bairro e lá quando as pessoas ficaram em minha volta e nós fomos ler a decisão do magistrado, muitas das pessoas se emocionaram chorando, porque elas não tinham certeza de qual seria o seu futuro. Se antes do Natal seriam despejadas de seus lares. E nós lemos a decisão do magistrado, a decisão que suspendeu a eficácia das medidas para que a população pudesse se habilitar nos autos, e dizer magistrado nós estamos aqui. Nós compramos isso aqui, nós não somos invasores. E aquilo gente, pode ter certeza, para mim é uma satisfação, poder contribuir aquele povo, com os menos afortunados, que mora no bairro que talvez não seja um dos mais belos da nossa cidade, mas, que lá nós temos seres humanos, pessoas que precisam e merecem, de uma visão mais direcionada por parte daqueles que estão na frente do poder público. E aí eu não quero culpar nenhuma gestão atual e que isso aí não é um problema de gestores atuais, mas, aquele que está na frente seja nesse período ou no futuro período é uma responsabilidade que ele tem que chamar para si, ele que é o mandatário maior. E nós conseguimos essa medida e as pessoas se emocionaram, quero até agradecer a manifestação de apoio, de parte de moradores, daquele bairro. Ganhamos um tempo considerável, mas, eu não tenho dúvida que o desfecho será em favor daqueles moradores”. Então nós haveremos de agora com mais tempo, com mais tranquilidade, poder fazer juntada de todo o documento probatório. E também chamar para compor a lide aquelas pessoas que venderam terra lá. E nós temos já em nossas mãos documentos contratos que dava a legitimidade para aquelas pessoas venderem suas terras. Essas pessoas também têm que compor para provar sua cadeia dominial. O que levou elas venderem para um terceiro, com quarto, a grande maioria já conseguiram os seus Imóveis comprando de terceiros. A partir do momento em que os poderes políticos do nosso município chamar essa responsabilidade para que nós possamos encontrar soluções alternativas para resolver minimizar o sofrimento daquela população pode ter certeza que nós não haveremos a população humilde a população pobre não precisará mais nem do Poder Legislativo e nem do Poder Executivo. **Segunda oradora**, vereador **LINDYNÊS LEITE**: “Hoje é um dia muito importante para mim. Estou vestida assim, vocês observaram que eu não estou como de costume porque hoje bem cedo, antes de vir para cá, eu estive



visitando alguns ramais, na estrada de Novo Airão. Acompanhando o início do trabalho do programa Luz para todos. Estive no quilometro seis, no ramal quatro irmãos, comunidade da paz. Onde eles estavam com problema muito grande com a questão de abastecimento de água, e aí precisavam dessa energia. Então depois de muita articulação consegui graças a Deus. Sabemos que é um programa Federal, mas, todos sabem que nós enquanto vereadores temos que buscar, articular, para que esses benefícios possam chegar ao nosso município. Então estive nessa comunidade hoje cedo, conversando com os moradores, acompanhando o início do programa. E não só na comunidade da paz, mas outras comunidades também vão ser beneficiadas. Logo em seguida ali a terra prometida, vai ser beneficiada com esse com esse programa. Os trabalhos já iniciaram na zona rural, estive acompanhando também algumas comunidades da zona rural. Onde são duas frentes de equipes do programa Luz Para Todos, que estão divididas entre a cidade e a zona rural. No caso dos ramais iniciou aqui pela pelo quilômetro seis. E aí vai seguindo um cronograma, sabemos que estamos esse período chuvoso, a previsão para essa primeira comunidade é até duas semanas. Mas, a gente sabe que tem a chuva e com a chuva fica mais complicado de realizar esse trabalho. Os trabalhos iniciaram, os colegas vereadores, que tem as suas comunidades, que estão acompanhando, procure a direção do programa, para estar levando as informações aos comunitários. Quero agradecer a equipe, porque hoje cedo, eu estive lá com eles conversando e me receberam muito bem. Agradecer o Radir Oliveira que sempre me atendeu muito bem também, a todos os colegas aqui, para falar a verdade quando procuraram a sede da empresa ele atendeu. Sabemos que a empresa tem suas dificuldades é claro, mas, quando a gente fala do programa em si ele está tendo esse andamento. Mas Senhores nos últimos dias eu venho falando bastantes sobre a questão de saneamento. Que é uma situação muito grave, quando a gente fala de saneamento é uma situação muito grave, a gente está falando da vida das pessoas. E eu venho solicitando informações aqui, por meio de requerimento de número mil oitocentos e setenta e sete, sobre quais as providências foram tomadas sobre aquele esgoto que estava desaguando ali da Minha Casa Minha Vida, no Rio Miriti, tanto da primeira quanto da segunda etapa. As pessoas falam muito em preservação de Meio Ambiente e tudo mais, mas, se não for tomada nenhuma providência em relação a esses esgotos daqui uns dez anos, quinze anos no máximo, o rio Miriti vai estar completamente poluído. Eu não sei se a maioria de vocês sabe, mas, essa água que chega até nossas residências, até nossa torneira que vem do SAAE. Ela é toda retirada do Rio Miriti. E aí Claro ela passa por um tratamento, mas, chega um ponto que a água fica tão contaminada que nem um tratamento é capaz de purificar para poder jogar para as nossas torneiras. Então a melhor medida que nós podemos fazer hoje é prevenir e ainda está no início. As casas ali do condomínio da segunda etapa, foi entregue recentemente. Então a população não tem culpa disso, os responsáveis são aqueles que construíram e aqueles que permitiram a sua construção. Ontem nós estávamos falando aqui sobre pessoas que receberam casas e que não mereciam. Tem pessoas que mereciam e estão lá por mérito. Por que preenchiam os pré-requisitos estão assim porque precisam das residências. Mas tem muitas pessoas que não precisam. Hoje mesmo voltando de lá para cá, eu observei uma pessoa que tem um carro HB20. Muito bem arrumada por sinal, a família toda bem organizada. E aí a pessoa ganhou uma casa lá no condomínio. As pessoas têm a coragem de me dizer que nós estamos mentindo, que estamos aqui falando besteira. Gente entendam, eu não sou contra nem um colega vereador, eu não estou fazendo oposição a vereador, não. E nem oposição ao prefeito. Estou fazendo oposição aquilo que está de errado no nosso município”. **Terceiro orador,** Vereador **ALEX BEZERRA:** “Ninguém faz oposição ao prefeito e ninguém faz oposição a vereadores aqui. Eu faço oposição a ideias não a pessoas, eu faço oposição aquilo que está feito de forma incorreta. Faço oposição das irregularidades que vem acontecendo nesse município é a isto que eu faço a posição, nós não podemos ficar calados e concordar com muitas coisas erradas que vem acontecendo. Tem muita gente paga para defender, tem gente que está sendo pago para ficar em rede social puxando o saco. Então eu estou aqui para apoiar aquilo que for bom, se o prefeito trouxer algum





projeto que trará benfeitorias para comunidade. Para toda Manacapuru, pode ter certeza que contará com meu apoio e com meu voto favorável, eu não posso chegar aqui dizer olha, o prefeito mandou um projeto que vai beneficiar a população, mas como eu não sou aliado do prefeito eu vou votar contra. Não posso fazer isso, eu vou estar prejudicando quem? O prefeito ou o povo? Vou estar prejudicando o povo, então nós enquanto vereadores e toda a bancada de oposição, tem essa consciência nós estamos aqui para apoiar aquilo que for bom, mas para denunciar aquilo que estiver errado, aquilo estiver com indícios de irregularidade. Senhores eu quero manifestar também aqui, acerca das nossas emendas impositivas, a emenda impositiva um dispositivo que até pouco tempo atrás não existia. Mas, a partir de dois mil e dezoito surgiram as emendas impositivas, onde cada vereador hoje dispõe de um recurso de valor acerca de cento e trinta mil para cada vereador, mas esse recurso não fica na mão do vereador, esse recurso é apenas uma quantia onde o vereador faz um direcionamento para que seja utilizada de determinada forma. Cada um dos colegas aqui destinou emendas impositivas para determinados locais. Eu por exemplo destinei emendas impositivas para construção de poços em comunidades, destinei emendas para auxiliar na construção de centros sociais no interior, destinei emendas para auxiliar no projeto de minha autoria que foi aprovado por essa Casa que foi sancionado pelo prefeito, mas até agora não foi executado. E não adianta dizer que não tem recurso, porque eu destinar recurso para execução do projeto que foi o projeto para a doação de fraldas geriátricas para idosos, deficientes e para pessoas acamadas, o projeto existe é de minha autoria foi aprovado por essa Casa pelos vereadores, foi sancionado pelo executivo, já tem o dinheiro destinado para fazer. Mas nós não sabemos até agora o porquê não foi feito. Esse projeto já era para estar sendo executado agora em dois mil e dezenove, o ano já está acabando e o prefeito não fala absolutamente nada se vai fazer ou não vai, precisamos de uma resposta se vai fazer ou não vai. O dinheiro já tem, foi destinado as nossas emendas está documentado isso. Então der uma resposta a sociedade, por que nós precisamos que esses projetos, essas emendas sejam executadas. Por que podem ter certeza, grande parcela da população será beneficiada não só na cidade como também no interior e eu estou aqui mais uma vez para cobrar, infelizmente o vereador não tem o poder de fazer, não recebemos recursos para fazer, quem recebe é o poder executivo o vereador apenas cobra, reivindica e é isso que eu estou fazendo aqui. Senhores eu ouvi colegas vereadores falando de algum tema referente à limpeza de esgoto aqui no município de Manacapuru, é importante que nós citemos que existe um contrato para limpeza de esgoto no município de Manacapuru. Um contrato entre a prefeitura de Manacapuru e a empresa Alexandre L de Souza EPP, para serviço de limpeza de esgoto nos seguintes locais, conjunto Ataliba Minha Casa Minha Vida, Parque do Ingá Praça, Estação Rodoviária, Praça do Riachuelo, Delegacia, Feira Coberta e Camelódromo. Estou solicitando da prefeitura que encaminha os relatórios e informações para saber quais locais já foram executados os serviços de limpeza, porque recentemente de pessoas que estão no Camelódromo eu recebi algumas reivindicações e cobranças de pessoas que trabalham nesses locais. Me relataram que a situação estaria caótica com relação à falta de limpeza no esgoto, então nós estamos aqui encaminhando um documento a prefeitura de Manacapuru, para que possam nos informar se o serviço foi realizado ou se não foi, ou se não foi todos os locais e quais foram executados, mas nós queremos uma resposta através de documento oficial, na forma que eu estou encaminhando de forma oficial, eu também quero uma resposta da Prefeitura de forma oficial, para que nós possamos divulgar a sociedade, muito obrigado”. **Quarto orador, Vereador SÉRGIO FERREIRA**: “Só para nos manifestar sobre nossas andanças pelo interior, pelas comunidades principalmente da recepção com que o povo do interior nos recebe. A gente procura mostrar e demonstrar esse carinho que nós temos pelo povo do interior através do nosso trabalho, através das nossas proposituras direcionada esse povo. Eu tive a honra desse final de semana passada, visitar várias comunidades da estrada de Manairão, na estrada Manoel Urbano e constatamos muitas necessidades do povo mais constatamos também as vitórias alcançadas, onde nós tivemos em vários



ramais e vimos realmente a mão do poder público naqueles ramais. Pessoal produzindo mais, a terra mecanizada os ramais pavimentados, isso nos deixa muito feliz em saber que o poder público tem olhado muito para o povo do interior, ficamos feliz de ver a administração de Manacapuru, tem um olhar muito especial para o homem do interior principalmente para o trabalhador rural. Tivemos também a felicidade de participar de algumas reuniões, como o Lago do Santana no Paratarizinho, Canabuoca onde nos foi solicitado a implantação do programa salta-Z, que aquela água de qualidade que chega até as comunidades. Esse programa é um programa muito especial, onde nós tivemos e vimos de perto a qualidade da água que chega para aqueles comunitários. Água limpa, saudável e potável daquelas crianças que aquele povo que nunca pensou de ter uma água cristalina para beber. Isso nos deixa feliz e nos motivou a fazer vários pedidos para que possamos direcionar mais salta-Z para essas comunidades que tanto necessitam, nós sabemos que a água potável é saúde e é vida. Parabéns também a abertura dos jogos estudantis em Manacapuru, que foi um sucesso onde estavam todas as escolas estaduais e municipais, uma parceria que vem dando certo do governo estadual e também do governo municipal, toda esta conjuntura essa parceria só quem ganha é a educação de Manacapuru, educação das nossas crianças e dos nossos jovens com essa parceria vitoriosa entre o estado e o município. Tivemos também visitando, inaugurando junto com o administrador municipal prefeito Beto D'Ângelo, uma instituição muito importante que é o Centro de Acolhimento dona Bia, o local onde acolhe crianças carentes, abandonadas onde ali elas têm dignidade e estudam se alimentam com acompanhamento de professores, pedagogos, psicólogos, ou seja, toda uma estrutura montada para dar qualidade de vida aquelas crianças, e a esperança de um futuro melhor. Parabenizar administração por essa atitude, onde o nosso prefeito de Manacapuru procura não divulgar, mas que é uma realidade e nós como parlamentar como fiscal do povo, estivemos lá para verificar enloco aquelas instalações onde nós ficamos impressionado, ficamos feliz com a estrutura que aquelas crianças têm ali naquele centro de acolhimento que é referência para o Estado do Amazonas e principalmente para o interior. Falar também e ao mesmo tempo me solidarizar com o povo lá do bairro do Manacá, que teve aquele problema de reintegração de posse. Manacapuru vive um momento onde nós precisamos estar unidos, que a situação do déficit habitacional é muito grande, apesar daquelas duas mil casas entregues nós temos aí pelo menos cinco mil moradias para resolver definitivamente o problema habitacional de Manacapuru. Eu quero também me solidarizar com os moradores do São João do Miriti que estão numa briga, aquelas terra estão todas em litígio, muitos moradores que estão ali há vinte anos, estão ainda em casa simples e humildes com medo de construir sua casa e fazer o patrimônio e a qualquer momento ser despejado, precisamos urgentemente através do poder público resolver o problema desse povo, dessas comunidades que estão nessa situação, ali é realidade e muitos moradores, não podem vender seus terrenos, não podem ampliar suas casas porque a qualquer momento pode ser surpreendido com uma reintegração de posse como aconteceu ali na estrada de Arão, e não é isso que nós queremos para o povo de Manacapuru. Parabenizo a administração pela entrega das duas mil casas, claro que no meio dessas duas mil pessoas realmente tem gente que não tem as qualificações para que possa receber essa moradia, mas está tudo sendo verificado, o prefeito procurou junto com ação social fazer essa entrega com a maior transparência, mas infelizmente tem aqueles casos que segundo informações eu mesmo tive na assistência social, conversando e está sendo resolvido caso a caso de suspeita de pessoas que estão ali em regular. Isso me deixa muito feliz em saber que está sendo tomada todas as providências cabíveis, muito obrigado". Em seguida, o **Presidente**, vereador **Sassá Jefferson**, passou aos trabalhos da **ORDEM DO DIA** e **não havendo quórum regimental, PRESENTES**, os Vereadores: (01) *Alex Bezerra*; (02) *Francisca Coroca*; (04) *Sassá Jefferson*; (06) *Charlinho*; (08) *Lindynês Leite*; (11) *Paulo da Silva Teixeira*; (14) *Robson Nogueira*. **Permanecem em pauta** para discussão e votação: Parecer N° 187/2019 – CLJRF/CMM da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, favorável ao Projeto de Lei Municipal n° 175/2019, Vereador Júnior De



Paula, que “Institui boas práticas e padrões de qualidade no atendimento ao usuário de serviços públicos do município de Manacapuru”. Parecer Nº 189/2019 – CLJRF/CMM da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, favorável ao Projeto de Lei Municipal nº 178/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Dispõe sobre a doação de alimentos não vendidos, nem utilizados para consumo, pelas empresas e estabelecimentos que comercializem gêneros alimentícios, no Município de Manacapuru e dá outras providências”. Parecer Nº 190/2019 – CLJRF/CMM da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, favorável ao Projeto de Lei Municipal nº 179/2019, Vereador Tchuco Benício, que “Dispõe sobre a criação do projeto de aprimoramento da Inteligência Emocional nos alunos da Rede Municipal de Ensino”. Parecer Nº 191/2019 – CLJRF/CMM da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, favorável ao Projeto de Lei Municipal nº 180/2019, Vereador Tchuco Benício, que “Dispõe sobre a Limpeza de Terrenos Baldios de Particulares”. Parecer Nº 192/2019 – CLJRF/CMM da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, favorável ao Projeto de Lei Municipal nº 181/2019, Vereador Tchuco Benício, que “Dispõe sobre a implantação de Centros de Acolhimento à Mulher Vítimas de Violência Doméstica e dá outras providências”. Parecer Nº 193/2019 – CLJRF/CMM da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, favorável ao Projeto de Lei Municipal nº 182/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Dispõe sobre a instalação, funcionamento e localização de estabelecimentos comerciais destinados a depósito, compra e venda ferros-velhos, papéis, plásticos, garrafas, pneus, sucatas, peças e latarias de veículos em fim de vida”. Parecer Nº 194/2019 – CLJRF/CMM da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, favorável ao Projeto de Lei Municipal nº 194/2019, Executivo Municipal, que ‘Altera a Lei Municipal nº 528 de 30 de novembro de 2018, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à permuta de área de propriedade o município de Manacapuru, e dá outras providências”’. Requerimentos Nºs 1712, 1753, 1761, 1762, 1763, 1764, 1765, 1766, 1778 e 1779/2019, Vereador TCHUCO BENÍCIO. Requerimentos Nºs 1874 e 1875/2019, Vereador ALEX BEZERRA. Requerimento Nº 1877/2019, Vereadora LINDYNÊS LEITE. Indicações Nºs 225, 226 e 227/2019, Ver. SÉRGIO FERREIRA. Indicações Nºs 230 e 231/2019, Vereadora LINDYNÊS LEITE. Foi **RETIRADO DE PAUTA** a pedido do autor, para arquivamento: Parecer Nº 188/2019 – CLJRF/CMM da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, favorável ao Projeto de Lei Municipal nº 177/2019, Ver. De Paula, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade a exibição de Vídeos Educativos Antidrogas nas aberturas de shows e eventos culturais no Município de Manacapuru”. **Permanecem em pauta**, única discussão e votação (globalizada), 2/3: Veto Total do Executivo Municipal ao Projeto de Lei Municipal nº 112/2019, da Vereadora Lindynês Leite, “Estabelece a obrigatoriedade de permanência de um psicólogo nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Manacapuru e dá outras providências”. Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2019, Ver. Júnior De Paula, que “Concede Diploma de Honra ao Mérito Legislativo, a senhora Elier Amazonas Corrêa, Servidora Pública na função de Agente Comunitário de Saúde (ACS)”. Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2019, Ver. Júnior De Paula, “Concede Diploma de Honra ao Mérito Legislativo, a senhora Maria Gleice Saboia Said, a servidora pública, cargo de professora”. **Permanece em pauta**, para primeira discussão e votação (artigo por artigo), 2/3: Projeto de Lei Municipal nº 117-A/2019, do Executivo Municipal que “Dispõe sobre a concessão da área de terras e benfeitorias que especifica pertencentes ao Patrimônio Municipal de Manacapuru, a empresa J De Souza Cruz EPP (Fruit Bom)”. **Permanece em pauta**: Parecer Nº 126/2019 – CLJRF/CMM, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Manacapuru, pela inconstitucionalidade do Projeto de Lei Municipal Nº 106/2019, autoria do Executivo Municipal, “Autoriza a transferência, ao Estado do Amazonas, da Estrada do Membeca, que liga a Rodovia Estadual AM 352 à Cidade de Caapiranga no trecho entre o ponto de fronteira dos Municípios de Manacapuru/Iranduba Km 5,5 e o ponto de fronteira dos Municípios de Manacapuru/Caapiranga KM 51,8”. **Permanecem em pauta** para segunda discussão e votação (globalizada), em segundo turno:



Projeto de Resolução Legislativa Nº 001/2019, de autoria dos Vereadores Francisca Coroca; Sassá Jefferson; Junior de Paula; Zé Luiz; Tchuco Benício; Paulo da Silva Teixeira; Sérgio Ferreira; Pedro Henrique que “Altera os arts. 25, 97, 104 e 116, e revoga o Inciso IX do art. 116 e seu §2º, arts. 95 e 96, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manacapuru na forma que especifica”. Projeto de Emenda a Lei Orgânica Municipal Nº 001/2019 de autoria dos Vereadores Francisca Coroca; Sassá Jefferson; Junior de Paula; Zé Luiz; Tchuco Benício; Paulo da Silva Teixeira; Sérgio Ferreira; Pedro Henrique que “Revoga o inciso VII do art. 34, altera o art. 22 e a alínea “b”, do Inciso II art. 38 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru”. **Projeto de Lei Municipal em pauta 2019:** Projeto de Lei Municipal Nº 048/2019, de autoria do Vereador Júnior De Paula, que “Dispõe sobre a carga horária para servidores públicos municipais, que possuem filhos com deficiências e dá outras providências” (*aguardando resposta do autor*). Projeto de Lei Municipal nº 106/2019 do Executivo Municipal que “Autoriza a transferência, ao Estado do Amazonas, da Estrada do Membeça, que liga a Rodovia Estadual AM 352 à Cidade de Caapiranga no trecho entre o ponto de fronteira dos Municípios de Manacapuru/Iranduba Km 5,5 e o ponto de fronteira dos Municípios de Manacapuru/Caapiranga KM 51,8” (*aguardando resposta do autor*). Projeto de Lei Municipal nº 142/2019, do Executivo Municipal que “Altera a Lei Municipal nº 528 de 30 de novembro de 2018, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à permuta de área de propriedade o município de Manacapuru, e dá outras providências” (*aguardando resposta do autor*). Projeto de Lei Municipal nº 171/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Dispõe sobre a aplicação de multas para os praticantes de trotes contra Serviço de Assistência Médica de Urgência - SAMU, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros”. Projeto de Lei Municipal nº 172/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Regulamenta os capítulos III, IV e VI da Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário de serviços públicos da administração pública de que trata o §3º do art. 37 da Constituição Federal”. Projeto de Lei Municipal nº 173/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Dispõe sobre a inclusão do Teste de Deficiência de G6PD ou Favismo no Teste do Pezinho em seu nível no Município de Manacapuru”. Projeto de Lei Municipal nº 174/2019, Vereador Tchuco Benício, que “Institui o Programa Municipal de Prevenção de Incêndio e situações de risco eminente, nas instituições de ensino do Município de Manacapuru, e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 175/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Institui boas práticas e padrões de qualidade no atendimento ao usuário de serviços públicos do município de Manacapuru e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 176/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Define a visão monocular como deficiência visual no Município de Manacapuru”. Projeto de Lei Municipal nº 177/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade a exibição de Vídeos Educativos Antidrogas nas aberturas de shows e eventos culturais no Município de Manacapuru”. Projeto de Lei Municipal nº 178/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Dispõe sobre a doação de alimentos não vendidos, nem utilizados para consumo, pelas empresas e estabelecimentos que comercializem gêneros alimentícios, no Município de Manacapuru e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 179/2019, Vereador Tchuco Benício, que “Dispõe sobre a criação do projeto de aprimoramento da Inteligência Emocional nos alunos da Rede Municipal de Ensino”. Projeto de Lei Municipal nº 180/2019, Vereador Tchuco Benício, que “Dispõe sobre a Limpeza de Terrenos Baldios de Particulares”. Projeto de Lei Municipal nº 181/2019, Vereador Tchuco Benício, que “Dispõe sobre a implantação de Centros de Acolhimento à Mulher Vítimas de Violência Doméstica e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 182/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Dispõe sobre a instalação, funcionamento e localização de estabelecimentos comerciais destinados a depósito, compra e venda ferros-velhos, papéis, plásticos, garrafas, pneus, sucatas, peças e latarias de veículos em fim de vida”. Projeto de Lei Municipal nº 183/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Dispõe sobre critérios para concessão de parcelamentos de valores das contribuições previdenciárias não pagas ao Fundo de





Providência Municipal de Manacapuru (FUNPREVIM) e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 185/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Dispõe sobre a implantação de matéria curricular que visa o ensino sobre direitos e deveres, relações humanas e violência”. Projeto de Lei Municipal nº 188/2019, Vereadora Francisca Coroca, que “Dispõe sobre o alinhamento e a retirada de fios e cabos desordenados e/ou em desuso existentes em postes das redes de energia elétrica e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 189/2019, Vereador Tchuco Benício, que “Institui as avaliações periódicas semestrais dos prédios escolares municipais de educação infantil na cidade de Manacapuru”. Projeto de Lei Municipal nº 190/2019, Vereador Tchuco Benício, que “Dispõe no âmbito do Município de Manacapuru sobre a obrigatoriedade de atendente com fluência em Libras nos hospitais e unidades de saúde, e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 191/2019, Vereadora Francisca Coroca, que “Dispõe sobre a proibição da venda de tinta spray em lata para clientes não cadastrados e menores de idade no município”. Projeto de Lei Municipal nº 192/2019, Vereadora Francisca Coroca, que “Dispõe acerca da identificação dos cabos instalados em postes públicos”. Projeto de Lei Municipal nº 193/2019, Vereadora Francisca Coroca, que “Dispõe sobre a organização e compartilhamento de infraestrutura pelos agentes que exploram os serviços de energia elétrica e de telecomunicações, e determina outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 194/2019, Vereadora Francisca Coroca, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a fixar e cobrar preço público pela ocupação do espaço de solo em áreas públicas municipais pelo sistema de posteamento de rede de energia elétrica e de iluminação pública, e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 195/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Dispõe sobre a criação do Programa Empresa Amiga do Esporte e Lazer, no âmbito do município de Manacapuru”. Projeto de Lei Municipal nº 196/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Dispõe sobre a disponibilização de faturas e carnês de cobrança de tributos em linguagem braille”. Projeto de Lei Municipal nº 197/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Obriga os estabelecimentos veterinários e de comércios de artigos para animais a afixar cartaz de incentivo à adoção responsável de animais domésticos”. Projeto de Lei Municipal nº 198/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Institui a Campanha de Treinamentos em Hospitais e Maternidades de socorro em caso de engasgamento e prevenção de morte súbita”. Projeto de Lei Municipal nº 199/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Dispõe sobre o atendimento em atenção à saúde visual primária em unidades de saúde”. Projeto de Lei Municipal nº 200/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Dispõe sobre o atendimento preferencial nas consultas com oftalmologia e otorrinolaringologia para crianças em fase escolar”. Projeto de Lei Municipal Nº. 201/2019, Vereadora Lindynês Leite “Dispõe sobre a criação do Portal do aluno Online nas Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 202/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Estabelece a contratação de trabalhadores a partir de consulta ao banco de dados da Agência do Trabalhador de Manacapuru”. Projeto de Lei Municipal nº 203/2019, do Vereador Tchuco Benicio, “Dispõe sobre o Programa Animal Legal visando o censo populacional de animais domésticos no município de Manacapuru”. Projeto de Lei Municipal nº 204/2019, do Vereador Tchuco Benicio, “Institui na grade extracurricular da rede de ensino municipal a disciplina de noções básica de direito fundamental e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 205/2019, do Executivo Municipal, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Manacapuru, para o exercício de 2020”. Projeto de Lei Municipal nº 206/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Dispõe sobre a criação do Programa Farmácia do Ribeirinho, no âmbito da zona rural do município de Manacapuru”. Projeto de Lei Municipal nº 207/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Dispõe sobre o uso de maca e cadeiras de rodas dimensionadas para pessoas obesas em hospitais e ambulâncias”. Projeto de Lei Municipal nº 208/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Dispõe sobre a criação do Cartão-Receita, destinado à renovação automática dos receituários de medicamentos para o tratamento de doenças crônicas”. Projeto de Lei Municipal nº 209/2019, Vereador Tchuco Benício, que “Torna



obrigatório no âmbito do Município de Manacapuru, a adaptação de provedores de roupas, aos portadores de necessidades especiais nos estabelecimentos comerciais de roupas e similares e dá outras providências”. **Permanecem em pauta** para única discussão e votação (globalizada), aguardando notificação do TCE-AM sobre recursos: Projeto de Decreto Legislativo Nº 001/2019, da Comissão de Finanças e Orçamento, que “Aprova o Parecer Prévio nº 45/2017-TCE e o Acórdão nº 45/2017-TCE-Tribunal Pleno exarado nos autos do Processo TCE-AM nº 10184/2013, que desaprova a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM, exercício de **2012**, de responsabilidade do Sr. Ângelus Cruz Figueira, Prefeito Municipal de Manacapuru” – **SUSPENSO** de acordo com o OFÍCIO Nº 284/2019-GP-TCE/AM informando que o Parecer Prévio 45/2017, relativo a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM, exercício **2012**, encontra-se sob efeito suspensivo até o transito em julgado do recurso. Projeto de Decreto Legislativo Nº 002/2019, da Comissão de Finanças e Orçamento, que “Aprova o Parecer Prévio nº 53/2017-TCE e o Acórdão nº 53/2017-TCE-Tribunal Pleno, exarado nos autos do Processo TCE-AM nº 11786/2016, que desaprova a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM, exercício de 2015, de responsabilidade do Sr. Jaziel Nunes de Alencar, Prefeito Municipal de Manacapuru” – **SUSPENSO** de acordo com o Ofício nº 853/2019-DICOMP; relativo ao processo nº 11786/2016, Parecer Prévio e Acórdão nº 53/2017-TCE-TRIBUNAL PLENO, informando o ‘status de espera para deferir a contagem’ da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Manacapuru, Exercício de **2015**. Projeto de Decreto Legislativo Nº 003/2019, da Comissão de Finanças e Orçamento que “Aprova o Parecer Prévio nº 65/2018-TCE e o Acórdão nº 65/2018-TCE-Tribunal Pleno exarado nos autos do Processo TCE-AM nº 2033/2011, que desaprova a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM, exercício de 2010, de responsabilidade dos Srs. Edson Bastos Bessa e Ângelus Cruz Figueira”, – **SUSPENSO** de acordo com o Ofício nº 2.227/2019-SEPLENO; relativo ao processo nº 2033/2011, Parecer Prévio e Acórdão nº 65/2018-TCE-TRIBUNAL PLENO, comunicando a admissão de recurso, com efeito devolutivo e suspensivo sobre a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Manacapuru, Exercício de **2010**. Projeto de Decreto Legislativo Nº 004/2019, da Comissão de Finanças e Orçamento, que “Aprova o Parecer Prévio nº 52/2018-TCE e o Acórdão nº 52/2018-TCE-Tribunal Pleno exarado nos autos do Processo TCE-AM nº 10035/2012, que desaprova a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM, exercício de 2011, de responsabilidade do Sr. Ângelus Cruz Figueira” – **SUSPENSO** de acordo com o Ofício nº 2.228/2019-SEPLENO; relativo ao processo nº 10.035/2011, Parecer Prévio e Acórdão nº 52/2018-TCE-TRIBUNAL PLENO, comunicando a admissão de recurso, com efeito devolutivo e suspensivo sobre a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Manacapuru, Exercício de **2011**. **Nada mais havendo a tratar**, o **Presidente**, vereador **Sassá Jefferson**, encerrou às nove horas e trinta e dois minutos a sessão ordinária do dia **dezenove de novembro** do ano em curso. E, para que conste, foi lavrada a presente Ata, que depois de aprovada, foi assinada nos termos do Art. 36, V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manacapuru, pela(o) secretária(o) da Mesa Diretora e pelo senhor Presidente.